

**RESOLUÇÃO DIREX N.º 18, DE 10/09/2024**

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 73, do Estatuto Social da Conab, e consoante deliberação na 1.682ª Reunião Ordinária, realizada em 04/09/2024, Voto Presi nº 21/2024, Processo SEI N° 21200.001444/2015-71.

**RESOLVE:**

1. **REVOGAR** a Norma do Sistema de Videoconferência - 10.302.
2. **REVOGAR** a Resolução da Diretoria-Executiva Nº 004, de 13/02/2019.
3. **INCUBIR** as chefias de cientificar todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Diretora-Presidente Substituta  
Resolução Consad nº 24, de 07/07/2023



Documento assinado eletronicamente por **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**, **Diretora-Presidente Substituta - Conab**, em 10/09/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37659979** e o código CRC **7C3C100F**.